

Brasília, 14 de julho de 2020.

Aos Exmos. Srs.

Dr. José Múcio Monteiro

Presidente do Tribunal de Contas da União

Dr. André Luis de Carvalho

Ministro-substituto do Tribunal de Contas da União e relator do processo
038.045/2019-2

Referência: TC 038.045/2019-2

Louvamos a abertura deste Tribunal de Contas à sociedade civil, evidenciada: (i.) pela Portaria-TCU no 345/2018, que aprovou o Roteiro O TCU e o Controle Social, reconhecendo que “a participação da sociedade é relevante para atingir melhores resultados” na atividade de controle externo da Administração Pública; (ii.) pela Portaria-SEGCEX No 15/2013, que aprovou o documento Painel de Referência em Auditorias, que tem os objetivos de contribuir para a “garantia de qualidade (...), para análise e interpretação de dados (...) e para fortalecer o processo de accountability de desempenho (...)”; e (iii.) pelos precedentes de admissão de terceiros em processos de competência do tribunal, como registrado no acórdão no 1004/2016 e no acórdão no 1659/2016.

Nesse espírito de colaboração e intensificação da participação da sociedade civil organizada nos processos de auditoria deste Tribunal, e que motivou os atos referidos no parágrafo anterior, é que vimos à presença de Vossas Excelências, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

Estamos cientes de que a grave crise sanitária pela qual passamos limitou sobremaneira as atividades desempenhadas por órgãos e autoridades públicas e que vem exigindo soluções adaptativas criativas para que ações essenciais não sejam interrompidas. Destacamos, nesse ponto, a meritória Resolução-TCU no 311/2020 e a Portaria-TCU no 62/2020, que possibilitaram a esse egrégio Tribunal de Contas seguir o exercício de suas atribuições constitucionais mais relevantes, incluindo o importante acompanhamento das medidas emergenciais de combate à Covid-19, recentemente objeto de decisão tempestiva desta Corte.

Todavia o Brasil enfrenta neste ano de 2020 mais um aumento expressivo dos desmatamentos na região Amazônica, e estamos nesse exato momento entrando na época de aumento significativo das queimadas florestais, fato que infelizmente amplia substancialmente as ameaças à já fragilizada saúde pública na região, em função dos problemas respiratórios que se intensificam substancialmente durante esse período, com a agravante de que o sistema de atendimento público de saúde na região já se encontra colapsado pelo enfrentamento do COVID-19, de acordo com dados cotidianamente publicados no portal do Ministério da Saúde.

Diante disso as organizações da sociedade civil abaixo assinadas vêm respeitosamente à presença de V. Exas. expor e requerer, **em caráter de relevância e urgência**, o avanço e a conclusão da auditoria operacional “para avaliar as ações do Governo Federal na prevenção e combate ao desmatamento às queimadas na Amazônia Legal”, prevista no processo 038.045/2019 deste Tribunal, bem como outras possíveis medidas relacionadas conforme exposto a seguir.

É de conhecimento público e notório o que o atual governo eleito em 2018 está promovendo em relação às políticas ambientais. Nunca antes na nossa história a imprensa de massa brasileira cobriu tanto a pauta socioambiental de forma permanente e consistente.

Desde o primeiro ato desse governo federal (a reestruturação dos ministérios, proposta pela Medida Provisória n.º 870) já foram tomadas diversas medidas preocupantes contra a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, especialmente no que tange ao enfraquecimento das políticas de combate ao desmatamento ilegal, como a eliminação de estruturas institucionais fundamentais para o controle dos desmatamentos e para a emergência climática (no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério das Relações Exteriores), bem como cortes orçamentários, desestruturações internas nos órgãos de controle ambiental e nomeações questionáveis para cargos importantes de comando nos órgãos estratégicos^[1], além do enfraquecimento da legislação infraconstitucional de proteção do meio ambiente.

Destacamos que as ações contrárias à boa gestão ambiental e as omissões reiteradamente cobertas pela imprensa, inclusive quanto aos discursos e falas dos chefes da nação (presidente e ministros) em relação ao tema, são convergentes e reveladoras dos esforços intencionais voltados ao desmonte das políticas públicas ambientais. Destaque-se, nesse sentido, a manifestação mais recente do dia 22 de abril, exposta por força de decisão do STF, em que a autoridade maior do Sistema Nacional de Meio Ambiente, o Sr. Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, revelou, de maneira bem clara e didática, suas intenções no cargo: fazer “passar a boiada” sobre a legislação ambiental.

Por economia processual e para que V. Exas. possam examinar de forma objetiva e direta os principais fatos e argumentos que justificam esse requerimento, anexamos à presente manifestação e **requeremos sejam considerados parte integrante desta os seguintes documentos**, cujos links seguem indicados ao final:

- a) **vídeo com a íntegra da reunião Ministerial com o presidente da República** de 22 de abril de 2020 em que o Ministro Salles recomenda aos demais para “passar a boiada” na legislação ambiental brasileira;
- b) **petição da 4ª Câmara do Ministério Público Federal** dirigida ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República para que investigue crime de responsabilidade eventualmente cometido pelo senhor Ministro do Meio Ambiente;
- c) **petição de 71 parlamentares federais dirigida ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República** para que investigue crime de responsabilidade socioambiental eventualmente cometido pelo senhor Ministro do Meio Ambiente;
- d) **estudo do Observatório do Clima** a respeito das omissões do Governo Federal no âmbito do controle dos desmatamentos na Amazônia;
- e) **relatório da Comissão de Meio Ambiente do Senado** aprovado em dezembro de 2019 apontando lacunas e omissões do governo federal na política de clima e de controle dos desmatamentos; e
- f) **cartas do Fórum dos Ex-Ministros de Meio Ambiente do Brasil**, coletivo composto por cidadãos da mais alta relevância na construção da política ambiental do País e ligados a diferentes grupos político-partidários e de ideologias distintas mas unânimes em apontar os prejuízos que a atual gestão está a implementar para a segurança socioambiental do País.

Resta claro, pelo exame de contundentes e reveladores documentos de lavra de instituições e cidadãos da mais alta responsabilidade social, jurídica e política nacional, que vivemos nos últimos dezoito meses um flagrante, inequívoco e deliberado desmonte da política ambiental do País, com consequências gravemente danosas para nosso clima,

nossa biodiversidade, a qualidade de vida de todos brasileiros do presente e do futuro e também para a imagem do nosso País globalmente, já com graves consequências para nossa economia[2].

Os dados recentes mais atuais, que indicam aumentos expressivos nos desmatamentos e queimadas ilegais na Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica, são reveladores e sintomáticos do desmanche deliberadamente em curso[3] [4].

Considerando tais fatos incontestáveis, cujos principais elementos constitutivos e seus detalhes estão descritos nos documentos acostados;

Considerando a competência constitucional e legal conferida a este Tribunal de Contas da União;

Considerando que o tema de queimadas e desmatamento já foi objeto de demanda de ação deste Tribunal de Contas da União em, ao menos, três requisições e requerimentos do Congresso Nacional e do Ministério Público (processos nº 38.410/2019-2, nº 038.748/2019-3 e nº 040.439/2019-4);

Considerando que estamos entrando na época de aumento significativo das queimadas e que podem causar graves ameaças à saúde pública na região em função dos problemas respiratórios que se intensificam substancialmente durante esse período, com a agravante de que o sistema de atendimento público de saúde na região já se encontra colapsado pelo enfrentamento do COVID-19, de acordo com dados do Ministério da Saúde;

Considerando, sobretudo, o direito fundamental constitucional de todos os brasileiros, consignado na nossa Carta Maior de 1988, em seu artigo 225, a um “*meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial a sadia qualidade de vida, incumbindo ao poder público (e a todos) o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”;

Vimos perante V. Exas. requerer:

a) Como já exposto, **o avanço e a conclusão com a máxima relevância e urgência possível** da auditoria operacional “para avaliar as ações do Governo Federal na prevenção e combate ao desmatamento às queimadas na Amazônia Legal”, prevista no processo n.o 038.045/2019 deste Tribunal, bem como outras possíveis medidas relacionadas ao tema;

b) **A adição, caso não previsto no referido processo, da análise** das ações de fiscalização, de monitoramento e de contenção dos desmatamentos e das queimadas no ano de 2020;

c) **A inclusão**, caso não estejam previstos no referido processo, entre os órgãos federais a serem objeto direto dessa ação de fiscalização e avaliação, **do Ministério de Meio Ambiente, do Conselho Nacional da Amazônia, do IBAMA, do ICMBio e da Funai**, uma vez que o primeiro é o órgão superior do Sisnama, o segundo é o colegiado responsável por desenvolver ações para conter os desmatamentos na região e os demais são órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização direta na ocupação de áreas sob responsabilidade federal afetadas para conservação e proteção de povos indígenas;

d) Cientes das limitações relativas ao isolamento imposto pelas medidas de controle do Covid-19, sugerimos **a realização de uma ampla Audiência Pública (remota)** para oitiva de representantes do governo federal, das populações indígena e tradicionais da

região, de cientistas de universidades com atuação regional e organizações da sociedade civil interessadas para colaborar com a oferta de informação, depoimentos, dados e análises que subsidiem o trabalho desse Tribunal;

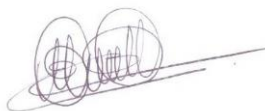
e) A **apuração da adequação, pertinência, efetividade e eficiência dos gastos públicos federais previstos e realizados entre 2019 e 2020, no âmbito dos Planos de Prevenção e Controle dos Desmatamentos na Amazônia e do Cerrado (PPCDAm e PPCerrado)**, de que tratam o artigo 6º inciso III da Lei de Política Nacional de Mudança do Clima e o Decreto no 10.142 de novembro de 2019, assim como **dos gastos informados pelo governo da ordem de R\$ 60 milhões mensais no âmbito da GLO Comandada pelas Forças Armadas**; e

f) **Sejam solicitados dados** do Banco Central e Bancos oficiais operadores de crédito rural e demais instituições responsáveis **para que esse Tribunal promova uma avaliação a respeito da aplicação das restrições de acesso a crédito público com base na norma prevista pelo Decreto no 6.321/2007**, aos imóveis com áreas desmatadas ilegalmente e embargadas, para avaliar a eficácia dessa medida no âmbito das ações de controle e prevenção aos desmatamentos na Amazônia.

Atenciosamente,

ANDRE DE
RODOLFO LIMA:15219560816
Dados: -03'00' 2020.07.10 18:29:55

André Lima - OAB 17.878
Instituto Democracia e Sustentabilidade



Maurício Guetta
Instituto Socioambiental

Raul Silva Telles do Valle
Diretor de Justiça Socioambiental
WWF - Brasil




Sérgio Guimarães
GT Infraestrutura

Brent Milikan
International Rivers Network



Márcio Astrini
Observatório do Clima

DocuSigned by:

E2731DD46214409...

Bruno Brandão
Diretor Executivo
Transparência Internacional Brasil

Anexo I - Notícias recentes relevantes

- i) Se o desmate crescer mais, Brasil terá problemas de exportação e imagem, diz embaixador britânico <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/se-o-desmate-crescer-mais-brasil-tera-problemas-de-exportacao-e-imagem-diz-embaixador-britanico.shtml>
- ii) Queimada na Amazônia em junho é a maior dos últimos 13 anos <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,queimada-na-amazonia-em-junho-e-a-maior-dos-ultimos-13-anos,70003350499>
- iii) Manifesto de entidades ambientalistas pede ações do MPF contra Salles <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/06/03/manifesto-assinado-por-entidades-ambientalistas-questiona-independencia-da-pgr.htm>
- iv) Entidades europeias abrem processo para suspender acordo com Mercosul <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/06/27/entidades-europeias-abrem-processo-para-suspender-acordo-com-mercosul.htm>
- v) Fiscais acusam militares de atrapalhar combate ao desmatamento na Amazônia <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/06/28/forças-armadas-gastam-milhões-atrapalhando-a-fiscalização-na-amazonia.htm>
- vi) Ibama aplica o menor número de multas em 21 anos <https://www.poder360.com.br/governo/ibama-aplica-o-menor-numero-de-multas-em-21-anos-m/>
- vii) Ricardo Salles e Ibama tornam-se alvos em ação judicial após denúncia de omissão de dados ambientais <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,ricardo-salles-e-ibama-tornam-se-alvos-em-acao-judicial-apos-denuncia-de-omissao-de-dados-ambientais,70003346354>
- viii) Ibama e MMA descumprem lei e omitem dados sobre áreas embargadas por crime ambiental <https://bit.ly/2ZuF8FX>
- ix) Focos de queimada na Amazônia em junho são os maiores desde 2007 <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/focos-de-queimada-na-amazonia-em-junho-sao-os-maiores-desde-2007/>
- x) Boiada' de Salles incluiu demissão de fiscais, anistia a desmatadores e submissão do Ibama a militares na Amazônia <https://oglobo.globo.com/brasil/boiada-de-salles-incluiu-demissao-de-fiscais-anistia-des-matadores-submissao-do-ibama-militares-na-amazonia-24443867>
- xi) Ao contrário do resto do mundo, emissões de gases-estufa do Brasil devem crescer em 2020 <https://sustentabilidade.estadao.com.br/blogs/ambiente-se/ao-contrario-do-resto-do-mundo-do-emissoes-de-gases-estufa-do-brasil-devem-crescer-em-2020/>

xii) Exército ignora Ibama, mobiliza 97 agentes e faz vistoria sem punição

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/05/exercito-ignora-ibama-mobiliza-97-agentes-e-faz-vistoria-sem-punicao.shtml>

xiii) Amazônia vive pandemia de destruição com Covid-19 e ofensiva de Bolsonaro

<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/05/amazonia-vive-pandemia-de-destruicao-com-covid-19-e-ofensiva-de-bolsonaro.shtml>

xiv) Ingerência presidencial em órgãos anti-corrupção e Amazônia preocupam OCDE

<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/04/30/ocde-critica-interferencia-de-bolsonaro-em-luta-anti-corrupcao-e-amazonia.htm>

xv) Exército vai gastar em um mês de ação na Amazônia o orçamento anual do Ibama para fiscalização

<https://amazonia.org.br/2020/05/exercito-vai-gastar-em-um-mes-de-acao-na-amazonia-o-orcamento-anual-do-ibama-para-fiscalizacao/>

xvi) Operação militar na Amazônia contra desmatamento gastou 0,7% do que prometeu

<https://bit.ly/31RAmoA>

xvii) Ministério Público Federal pede afastamento do cargo do ministro Ricardo Salles <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/07/06/ministerio-publico-federal-pede-afastamento-do-cargo-do-ministro-ricardo-salles.ghtml>

xviii) Ministério Público pede que TCU investigue governo Bolsonaro por omissão na área ambiental

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/07/ministerio-publico-pede-que-tcu-investigue-governo-bolsonaro-por-omissao-na-area-ambiental.shtml>

Anexo II - Documentos relevantes que fundamentam este requerimento:

i) **Íntegra da reunião Ministerial do Dia 22 de abril**, quando Ministro Ricardo Salles confessou suas reais intenções à frente do Ministério de Meio Ambiente:
<https://youtu.be/kOyS9f2WJOc>

ii) **Petição da 4ª Câmara do Ministério Público Federal** dirigida ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República para que investigue crime de responsabilidade eventualmente cometido pelo senhor Ministro do Meio Ambiente:
<http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/of0316-pgr-representacao-mma-responsabilidade.pdf>

iii) **Petição de 71 parlamentares federais dirigida ao Exmo Sr. Procurador Geral da República** para que investigue crime de responsabilidade socioambiental eventualmente cometido pelo senhor Ministro do Meio Ambiente:
<https://drive.google.com/file/d/1RliynKmNY32xOoskUKA3B-ZOT1FVJJ-x/view>

iv) **Notas Técnicas do Observatório do Clima** a respeito das omissões do Governo Federal no âmbito do controle dos desmatamentos na Amazônia e do aumento das emissões entre 2019 e 2020:

(iv.a) **Emissões** - http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2020/05/SEEG-OC_Nota_Tecnica_Covid19_Final.pdf

(iv.b) **Fiscalização** - <https://drive.google.com/file/d/1ZAI1UJRSWBwQuC5XAd-vgU0MvkS26qSH/viw>

v) **Relatório da Comissão de Meio Ambiente do Senado** de Avaliação da Política de Clima aprovado em 4 de dezembro de 2019 apontando lacunas e omissões do governo federal na política de clima a de controle dos desmatamentos:
<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/28c64663-f9c0-43cf-9c7d-7b88c6283746>

vi) **Cartas do Fórum dos Ex-Ministros de Meio Ambiente do Brasil, Junho 2020** - https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/06/Carta-Aberta-em-Defesa-da-Democracia-e-Sustentabilidade_Final.pdf

Maio 2020 - <https://g1.globo.com/natureza/blog/andre-trigueiro/post/2020/05/09/em-carta-oito-ex-ministros-d-o-meio-ambiente-pedem-a-nao-votacao-da-mp-da-grilagem.ghtml>

Agosto 2019 - <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Mae-Terra/Ex-ministros-do-Meio-Ambiente-pedem-mo-ratoria-de-projetos-na-Amazonia/3/45106>

Maio 2019 - <https://congressoemfoco.uol.com.br/meio-ambiente/iremos-ao-mp-ao-stf-e-ao-congresso-para-r-everter-isso-afirmam-ex-ministros-do-meio-ambiente-sobre-politica-ambiental/>

vii) **Nota técnica do IPAM** “AMAZÔNIA EM CHAMAS O FOGO E O DESMATAMENTO EM 2019 E O QUE VEM EM 2020-

<https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2020/04/NT3-Fogo-em-2019.pdf>

viii) **Nota Técnica do MPF** sobre o risco do aumento das queimadas e de aumento nos problemas de saúde da população da Amazônia em função da pandemia da Covid-19: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2020/Abril/notatecnica_cma.pdf

ix) **Ação Civil Pública do MPF** por Improbidade Administrativa em face do Ministro de Meio

Ambiente: <http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/docs/aia-salles-1>

[1] <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunas/bolsonaro-o-exterminador-do-futuro-sustentavel-o-fim-da-politica-para-o-clima/>

[2] <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/se-o-desmate-crescer-mais-brasil-tera-problemas-de-exportacao-e-imagem-diz-embaixador-britanico.shtml?origin=folha>

[3] <https://bit.ly/Queimadas-Amazonia-Junho20>

[4] <https://bit.ly/Aumento-Desmatamento-Amazonia-Inpe20>